



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1449/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS		
MARLEI DEVENSI JANISCH	1945647	01/12/2015
LUANA ANGELICA ALBERTI ZANATTA	1829186	14/12/2015
FÉRIAS		
FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA		
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	01/12/2015
KETLY GONCALVES MACHADO	3055456	13/12/2015
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E ARQUITETÔNICOS		
FABIO CORREA GASPARETTO	2015260	07/12/2015
ADEMIR TANCINI	1940448	18/12/2015
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO E GESTÃO DE LABORATÓRIOS		
JONATAN JOSUE ANTON	1457320	07/12/2015
RUDINEI JUSTI	1955375	23/12/2015
FÉRIAS		
FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO		
MARCIO FREITAS	1770450	21/12/2015
DIULI CRISTINI EWERLING	1950365	30/12/2015
FÉRIAS		

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 1357/GR/UFFS/2015, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

